



● 866.420.067-04 - EDUARDO CAIRO CHILETTO - GESTORES DE ENTIDADES

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
124966	2017	488	2023	AC	PV	15,00	NÃO	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Multa						Glosa						
Parcela Nº						Parcela Nº						
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento		Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	15,00	15/08/2023	NÃO				0,00	0,00	0,00			

● 772.420.501-97 - CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONCALVES - GESTORES DE ENTIDADES

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
124966	2017	488	2023	AC	PV	12,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa						Glosa						
Parcela Nº						Parcela Nº						
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento		Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	12,00	15/08/2023	SIM				0,00	0,00	0,00			

● 18.323.647/0001-10 - CONSORCIO C. L. E. ARENA PANTANAL - OUTROS RESPONSÁVEIS

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
124966	2017	488	2023	AC	PV	88,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa						Glosa						
Parcela Nº						Parcela Nº						
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento		Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	88,00	20/10/2023	SIM				0,00	0,00	0,00			

[Inscrito no SADA em 30/01/2024-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO](#)

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 12.769,90  
TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00



# ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

## CONSULTA DETALHADA DE PROCESSO TRIBUNAL CONTAS

Nº Processo Orgão: <b>124966/2017</b>	Data do Processo: <b>12/06/2023</b>		
Data da Const. Definitiva do Crédito: <b>12/06/2023</b>	Data Constituição de Juros: <b>04/07/2023</b>		
Situação do Processo: <b>Inserido</b>	N.º da CDA: <b>***</b>	Data Inscrição CDA: <b>***</b>	
Inserido por:	Data Cadastro: <b>30/01/2024</b>	Código do Processo Judicial: <b>***</b>	
N.º Livro: <b>***</b>	N.º Folha: <b>***</b>	Data do ajuizamento: <b>***</b>	Unidade judiciária: <b>*** / ***</b>
N.º Processo Execução Fiscal: <b>***</b>	CDA enviada a protesto: <b>Não</b>	CDA protestada: <b>Não</b>	
Devedor enviado à negativação: <b>Não</b>	Confirmação da negativação: <b>Não</b>		
Informação Complementar: <b>REDUTOR DE 45% SOBRE A UPF VIGENTE NA DATA DA SUA QUITAÇÃO, CONFORME RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 7/2014-TP/TCE/MT, PUBLICADA EM 28/04/2014.</b>			

### Contribuinte

CNPJ: **18.323.647/0001-10** Inscrição Estadual: **\*\*\*** Razão Social: **CONSÓRCIO C.L.E. ARENA PANTANAL**

Endereço: **RUA SÃO BERNARDO, nº 102. CENTRO, Várzea Grande - MT - 78.110-660**

Contribuinte em falência: **Não**

Corresponsáveis

CPF / CNPJ	Nome / Razão Social	Endereço
48.172.373/0001-76	ETEL ENGENHARIA MONTAGENS E AUTOMAÇÃO LTDA	RUA SÃO BERNARDO,, nº 435. CENTRO, Várzea Grande - MT - 78.111-060
05.097.008/0001-31	CANAL LIVRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	AV. V, nº 435, SALA I. DISTRITO INDUSTRIAL, Cuiabá - MT - 78.098-480

### Contribuinte Solidário

CPF / CNPJ	Nome / Razão Social	Endereço
Nenhum registro foi encontrado!		

### Decisões Administrativa

Nenhum registro foi encontrado!

### Transições do Processo

Data	Usuário	Estado Inicial	Estado Final	Descrição
Nenhum registro foi encontrado!				

### Infração / Enquadramento

Infração: **2.0.0 - ACORDÃO E/OU JULGAMENTO SINGULAR**

Descrição da Infração: **A DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, QUE RESULTA EM IMPUTAÇÃO DE DÉBITOS OU COMINAÇÃO DE MULTA, TEM EFICÁCIA DE TÍTULO EXECUTIVO, NOS MOLDES DO ART. 71, PARAGRAFO 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ART 197, DA RESOLUÇÃO N. 2, DE 21 DE MAIO DE 2002.**

Situação: **Ativo**

Informação Complementar: **FATO:ACÓRDÃOS Nº 698/2022-PV (PLENÁRIO VIRTUAL) E Nº 488/2023-PV, PUBLICADOS EM 30/01/2023 E 12/06/2023 INFRAÇÃO:PELO DESCUMPRIMENTO DE CADA UM DOS COMPROMISSOS DOS INCISOS I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII E X DO ITEM 2.2 DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TAG; PENALIDADE:APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE 88 UPFs/MT, QUE DEVERÁ SER RECOLHIDO AO FUNDECONTAS.**

Enquadramento: **ACORDÃO E/OU JULGAMENTO SINGULAR**

Descrição da Penalidade: **AS DECISÕES SÃO REMETIDAS EM DÍVIDA ATIVA, ESTANDO AUTORIZADA A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, ART. 201, II, DA RESOLUÇÃO Nº 02, DE MAIO DE 2002.**

Valor da Penalidade: **88,00**

Tipo Valor Penalidade: **Valor Unidade de Referência** Unidade de Referência Penalidade: **UPF**

Vigência de: **01/01/1980 até 31/12/2023**

Data do Fato	Data Venc	Situação Fato	Valor Fato	% Pago	Valor Penalidade	% Pago Pen.	Tipo Valor	Unidade de Referência
<b>12/06/2023</b>	<b>12/06/2023</b>	<b>Pagamento Não Programado</b>	<b>88,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>(R\$) 0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>Valor Unidade de Referência</b>	<b>UPF</b>



# ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

## CONSULTA DETALHADA DE PROCESSO TRIBUNAL CONTAS

Nº Processo Orgão: <b>124966/2017</b>	Data do Processo: <b>12/06/2023</b>	
Data da Const. Definitiva do Crédito: <b>12/06/2023</b>	Data Constituição de Juros: <b>04/07/2023</b>	
Situação do Processo: <b>Inserido</b>	N.º da CDA: <b>***</b>	
Inserido por:	Data Inscrição CDA: <b>***</b>	
N.º Livro: <b>***</b>	Data Cadastro: <b>30/01/2024</b>	
N.º Folha: <b>***</b>	Código do Processo Judicial: <b>***</b>	
N.º Processo Execução Fiscal: <b>***</b>	Data do ajuizamento: <b>***</b>	Unidade judiciária: <b>*** / ***</b>
CDA enviada a protesto: <b>Não</b>	CDA protestada: <b>Não</b>	
Devedor enviado à negativação: <b>Não</b>	Confirmação da negativação: <b>Não</b>	
Informação Complementar: <b>REDUTOR DE 45% SOBRE A UPF VIGENTE NA DATA DA SUA QUITAÇÃO, CONFORME RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 7/2014-TP/TCE/MT, PUBLICADA EM 28/04/2014.</b>		

Resumo do Crédito						Data Atualização: <b>30/01/2024</b>
						Moeda: <b>(R\$) Real</b>
						Data Const. Juros: <b>04/07/2023</b>
Infração	Base	Valor Original	Corr. Monetária	Juros de Mora	Penalidade	Total
<b>2.0.0</b>	<b>20.172,24</b>		<b>259,60</b>	<b>1.225,91</b>	<b>20.431,84</b>	<b>21.657,75</b>
	<b>Total: 20.172,24</b>		<b>259,60</b>	<b>1.225,91</b>	<b>20.431,84</b>	<b>21.657,75</b>